Portaria Nº 291/2020

Dispõe sobre a nomeação do Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

ROBERTO SILVA ARAÚJO*, prefeito Municipal de Governador Newton Bello – MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 171, de 07 de outubro de 2020, que regulamenta em âmbito municipal a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Nomear os membros abaixo, para comporem o Grupo de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:*

Nome	*Órgão*
TULIO HUMBERTO SOUSA VELOSO	*Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer*
ANDRE DE SALES SILVA	*Secretaria Municipal de Administração*
VALMIR ALVES DA COSTA	*Sociedade Civil*
ADENILDA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	*Sociedade Civil*

Parágrafo único. *O Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, terá como presidente a Secretária Municipal de Cultura.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.*

Prefeitura de
Governador
Newton Bello

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA,
07 de outubro de 2020.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal